

"Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do apurado pela Comissão Processante Permanente e do parecer de fls. 109/111, da Consultoria Jurídica da Pasta, que aprova, APLI CO com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, a pena de dispensa ao servidor ANTONIO JOMES DA SILVA, R.G. nº 6.620.361, Auxiliar de Enfermagem, temporário, estável, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado."

COESPE nº 12.586/89 - GENESIO CARUSO - Recurso de penalidade. "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer de fls. 80/81 da Consultoria Jurídica da Pasta, que aprova, conheço do recurso apresentado para, no mérito, dando-lhe provimento parcial, rever a decisão recorrida e, em consequência, aplicar ao servidor GENESIO CARUSO, R.G. nº 6.719.309, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a penalidade de repreensão, nos termos dos artigos 251, inciso I e 253 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinados com o artigo 33 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, ficando, destarte, insubsistente a penalidade aplicada ao interessado, publicada a 07 de novembro de 1989."

RETIFICAÇÃO

Na resolução de designação de 9, publicada a 10.1.91, em nome de AUREA REGINA ZOLLNER DE PINHEIRO CINTRA DIAS - R.G. 5.116.182; onde-se lê: no impedimento do titular por férias regulamentares, leia-se: no impedimento do titular por férias deferidas.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR - de 11.1.91

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei 500/74, as admissões dos servidores abaixo indicados, admitidos nos termos da Resolução SJ de 06, publicada a 07.08.90, para exercerem as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, por não assunção de exercício no prazo legal:

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES	- R.G. 607.429
ROSELI DOS SANTOS	- R.G. 16.386.421
JOSÉ MARIA DO AMARAL	- R.G. 9.413.164
PEDRO JORGE RUIVO	- R.G. 14.861.650
MARIA APARECIDA ANTONELLI	- R.G. 16.444.839
MARLOS LIMA NOGUEIRA	- R.G. 554.100-82
FERNANDA MARIA DE ALBUQUERQUE	- R.G. 327.131
ANDRÉA RUAS DE MORAIS COSTA	- R.G. 897.120
ROSA MARIA CIANCURSI DOS ANJOS	- R.G. 14.066.556
ROSELI YANAKITA TOKIMATSU	- R.G. 15.271.607
LUCIENE P. NETO	- R.G. 856.332
MARIA TERESA CURSINO CHAGAS	- R.G. 10.215.515
SANDRA SUELY DE P. ASSIS	- R.G. 8.749.758
ELAINE DE AQUINO CARDOSO	- R.G. 3.399.772-8
PAULO SÉRGIO C. CASTRO	- R.G. 13.215.596
VALQUIRIA APARECIDA CORSALETTI	- R.G. 16.716.126
ELIANE MORIKOSHI	- R.G. 14.481.165
SONIA MARIA DOS SANTOS	- R.G. 12.326.221
NILZA APARECIDA DA SILVA	- R.G. 12.148.648

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - de 11.1.91

DECLARANDO:

Na portaria de aposentadoria em nome de CARLOS EUGENIO MONTECLARO CESAR - R.G. 1.033.735, que a partir de 07.4.82, o interessado passou a fazer jus aos proventos mensais, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme conta do Pr. SJ-201.240/82. Efetivado após 10/06/89, e não como constou da apostila de 10, publicada a 11.08.82.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretoria
de 11/1/91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 39, inciso II da LC nº 560/88, ao Bel. ANTONIO GILBERTO PINTO AZEVEDO, R.G. nº 4.422.036, Procurador do Estado Nível V, rel. "5", Jorna da Integral, do SQF-III-QSJ, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a contar de 27/1/90, totalizando 8.

PROCURADORIA FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Diretor de Divisão, de 11.01.91

Concedendo, nos termos do art. 12 da LC-585/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço à servidora Ma-

ria Luiza Figueiredo Cerqueira, R.G. 12.864.037, Escriturária, faixa 3, nível II, do SQF-II-QSJ, a partir de 02.01.91, totalizando 02.

nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio ao funcionário José Jacinto Ferreira, R.G. 1.940.757, chefe de Seção II, faixa 10, nível IV, da EVNM, referente ao período de 01.12.75 a 31.8.78 e de 05.10.88 a 02.01.91.

Apostila do Diretor de Divisão, de 11.01.91

Declarando, no título de Sílvia Vaz Domingues, R.G. 7.876.328, que a interessada passou a assinar Sílvia Vaz Domingues Moreno, em virtude de haver contraído matrimônio.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Serviço de Administração
Despacho da Diretoria, de 10.01.91

CONCEDENDO, a Bela. ANA LUIZA ZIMMERMANN, R.G. nº 12.857.203, Procurador do Estado Nível I, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 02.08.85 a 31.07.90.

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Diretoria, de 9/1, publicado no DO, de 10/01/91, em nome da Bela. LAÍS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, R.G. 11.328.747, por ter sido omitido, leia-se: Bela. LAÍS HELENA DOMINGUES DE CASTRO PACHT.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - DE 08.01.91

Convocando o funcionário abaixo, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 135, incisos I, § único, da Lei nº 10.261/68, para prestar serviços por 02 horas diárias, durante os meses de Janeiro a Março do ano em curso, no período de 11.01.91 a 31.3.91.

MARIO CRUZ RODRIGUES, R.G. 3.269.471, Chefe de Seção II, SQF-II-QSJ, Faixa 12, Nível IV, EVNM.

Classificando:

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, provido por JOCELYN DE ARAUJO NETO, R.G. nº 3.248.253, na Penitenciária de Guarulhos.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por VALDIR ANÍLIO, R.G. 7.181.946, na Penitenciária de Franco da Rocha.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 9-1-91

LEIA-SE

DISPENSANDO a pedido em conformidade com o artigo 59, inciso I e § 2º, item 1 da L.C. 180/78 da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I os servidores abaixo relacionados em virtude de terem assumido cargo de mesma denominação em caráter efetivo.

EDSON CARLOS CHAGAS, R.G. 14.380.760, a partir de 30/11/90

CARLOS ROBERTO MARQUES, R.G. 4.773.031, a partir de 30/11/90; FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, R.G. 8561.424, a partir de 03/12/90.

CONTINUA NA PAGINA DE 01/01/91

PORTARIA DO DIRETOR

DECLARANDO, nos termos do artigo 1º, inciso I, da LC 180/78, o servidor DANTO DE CARVALHO, R.G. 3.451.863, Agente de Segurança Penitenciária I, a partir de 23.12.1990.

CONCEDENDO, Adicional de Periculosidade, o qual se refere aos artigos 1º e 2º da LC 315/33, C.G. e artigo 10 da LC 535/33, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a faixa 03, da Tabela de Vencimentos Nível Médio, nos escriturários abaixo indicados:

MARCELO ROBERTO DE ASSIS OLIVEIRA, R.G. 7.657.227, a partir de 04.01.91.

VALDIR ANÍLIO, R.G. 7.181.946, a partir de 03.01.91.

ANTONIO DE CARVALHO, R.G. 10.302.221, a partir de 07.11.90.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 19.12.90

Na Portaria concedendo

Adicional de Periculosidade em nome do Cícero do Centro, R.G. 20.345.950, onde se lê a partir de 20.10.90, leia-se a partir de 22.11.90.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO "DR. RICARDO MAGALHÃES FORTUNA" DE TEÓFILO

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR DE 17.12.90

APLICANDO a pena de REPREENSÃO, nos termos dos artigos 251, Inciso I e 253, ao AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I, abaixo-relacionado:

OSVALDO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA E SILVA, R.G. 14.322.571-6, do SQF-III-QSJ, COESPE, por infringência ao disposto nos artigos 241 Incisos I e XIII e 242, Inciso IV, c.c. o artigo 271, § único, da Lei nº 10.261/68, c.c. os artigos 3º, Inciso I e 7º da Lei Complementar nº 528/87, c.c. os artigos 44, Incisos I e II, 45, 134 da Lei Complementar nº 207/79.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC 548/88, aos abaixo-relacionados um quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I SQF-III-QSJ

- MESSIAS DA SILVA SANTOS, R.G. 06.234.025, a partir de 23.08.89 - 1º quinquênio;

- EDSON SOEIRO SILVA, R.G. 10.218.156-1, a partir de 19.05.90 - 1º quinquênio;

- PAULO PINES DOS SANTOS, R.G. 16.252.733, a partir de 07.11.90 - 1º quinquênio;

- MARCIO DE FREITAS, R.G. 09.644.821, a partir de 30.11.90 - 1º quinquênio.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I SQF-II-QSJ

- GERALDO DE MORAIS CAVALDO FILHO, R.G. 17.851.747, a partir de 19.6.90 - 1º quinquênio;

- LUIZ GOMES DOS SANTOS NETO, R.G. 18.225.526, a partir de 13.09.90 - 1º quinquênio;

- JOSE LUIZ CARVALHO PINTO, R.G. 16.949.414, a partir de 02.12.90 - 1º quinquênio.

RETIFICANDO a Apostila em nome de JOCELYN ALVES, R.G. 01.124.456

MESTRE DE OFÍCIO do SQF-III-QSJ, publicada no DO de 30.11.90; onde leia-se "Faixa 5, Nível I", leia-se "Faixa 5, Nível II" - Lei nº 6.813/90.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 01.01.91

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. nº 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados, ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico, na seguinte conformidade:

A partir de 01.10.88

OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Erasmio José Filho, R.G. 08.602.514, Faixa 4, Nível I, SQF-II, Francisco Maurício da Silva, R.G. 12.573.729, Faixa 4, Nível I - SQF-II.

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. nº 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados, ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

A partir de 01.10.88

ALMOXARIFE

Maria Alves de Lima, R.G. 10.922.630, Faixa 2, Nível I, SQF-II, Luis Toledo Silva Junior, R.G. 06.101.092, Faixa 2, Nível I, SQF-II.

ESCRITURÁRIO

Daniel Aparecida Menegucci, R.G. 17.851.896, Faixa 1, Nível I - SQF-II,

Jane Maria Dinis Mendes, R.G. 14.648.345, Faixa 1, Nível I, SQF-II,

Maria Cristina Edlinger de Castro, R.G. 11.875.083, Faixa 1, Nível I, SQF-II,

Maria Rosa Monteiro, R.G. 07.390.074, Faixa 1, Nível I, SQF-II,

Maria Zilma da Silva, R.G. 19.719.582, Faixa 1, Nível I, SQF-II,

Myrtis Naomi Kajita, R.G. 16.253.946, Faixa 1, Nível I, SQF-II,

Odília Faustino Motta, R.G. 09.296.482, Faixa 1, Nível I, SQF-II

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Sandro Henrique de Souza Baptista, R.G. 13.869.599, Faixa 3, Nível I.

MESTRE DE OFÍCIO

Admir Raimundo Flávio, R.G. 08.667.044, Faixa 3, Nível I, SQF-II,

José Benedito Henrique Filho, R.G. 15.366.314, Faixa 3, Nível I SQF-II.

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. nº 585/88, a servidora abaixo indicada, fica com a função-atividade de que é ocupante, enquadrada de acordo com o Anexo III - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Área de Saúde Nível Básico, na seguinte conformidade:

A partir de 01.10.88

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Denise Fagundes, R.G. 18.489.558, Faixa 5, Nível I, SQF-II

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR, de 3-1-91

DECLARANDO

afastado nos termos dos incisos II e III, do artigo 38, da Constituição Federal, a partir de 04.01.91, o servidor SEVERINO DA SILVA LEITE, R.G. 6.186.508, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQF-II-QSJ, para atender mandato legislativo de vereador pelo Município de Mendonça, com opção dos vencimentos de Agente de Segurança Penitenciária-I.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

De 2-1-91

CONCEDENDO

ao JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO, R.G. 3.034.119, Motorista, Faixa 3, Nível - II, EVNM, por ter completado 05 anos de efetivo exercício, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual combinado com o art. 20 das Disposições - Constitucionais Transitórias de cetero diploma legal, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios a partir de 22.12.90.

De 5-1-91

CONCEDENDO

ao servidor WALTER TOSTI JUNIOR, R.G. 12.952.915, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o art. 19 da L.C. 548/88, seu 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 06.01.91.

GRUPO DE REABILITAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA, de 11-12-90

APLICANDO ao

servidor CARLOS ROBERTO DA CRUZ, R.G. 17.866.959, Mestre de Artesanato, SQF-II-QSJ, a pena de suspensão por três (3) dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 251, Inciso II, 252, 254, § 2º, por infringência nos artigos 241 Incisos I, II e XIII e 242, Inciso IV, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

RETIFICAÇÕES

Do D.O. de 17-7-82

Na Portaria do Diretor que concedeu a sexta parte ao funcionário OSCAR MENDES DOS SANTOS, R.G. 5.096.238, Auxiliar Agropecuario, SQF-II-QSJ, para declarar que a sexta parte de que trata o art. 130 da Lei 10.261/68, se deu a partir do dia 23-4-80.

Do D.O. de 14-12-90

Na Portaria do Diretor referente a DEMETRIO BERAN FILHO, R.G. 2.743.192, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQF-III-QSJ, para fazer constar que a aposentadoria do mesmo se deu com fundamento no art. 126, III, alínea "c", da C.E.

Diário Oficial

ESTABELECIDO EM SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 200,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçilio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090